

AUDIÊNCIA PÚBLICA

METAS FISCAIS

1º QUADRIMESTRE/2022

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Motivo para Realização da Audiência Pública:

“Para atender ao disposto no § 4º do art.9º, assim como os objetivos previstos no §1º do art.1º da LC101/2000, a saber. A responsabilidade da gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas...”

FUNDAMENTO LEGAL:

O Parágrafo 4º do Artigo 9º da Lei Complementar nº.101, de 04/05/2000 – LRF.

§ 4º. - Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º. do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

Resultado Orçamentário

Demonstra o valor atingido pela administração pública na gestão orçamentária dos recursos.

O resultado orçamentário é obtido através da diferença entre as Receitas Orçamentárias deduzidas das Despesas Orçamentárias. Se o resultado for positivo, temos Superávit. Caso o resultado seja negativo, então se caracteriza o Déficit Orçamentário. Para apuração do Resultado Orçamentário foram considerados os valores da receita arrecadada, bem como os valores da despesa liquidada até o mês em análise.

ANEXO I
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA/ 1º QUADR./2022

▶ RECEITA ARRECADADA	R\$ 13.316.657,33
▶ DESPESA LIQUIDADA	R\$ 12.970.879,89
▶ SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO/PERÍODO	R\$ 345.777,44

Obs: Dados consolidados com
Legislativo.

EXECUÇÃO FINANCEIRA

Execução financeira representa o fluxo de recursos financeiros necessários à realização efetiva dos gastos dos recursos públicos para a realização dos programas de trabalho definidos. Lembre-se de que RECURSO é dinheiro ou saldo de disponibilidade bancária .

De acordo com a Lei 4.320/64 o exercício financeiro no Brasil é o espaço de tempo compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de cada ano

ANEXO II
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
1º QUADRIMESTRE/2022

SALDO EM 30/04/2022.....R\$ 8.773.176,00

MENOS:

EMPENHOS À PAGAR/2022/ processados....R\$ 854.063,49

(Não processados.....R\$ 3.098.731,60

Total.....R\$ 3.952.795,09

RESTOS À PAGAR DE ANOS ANTERIORES..... R\$ 745.610,00

OUTRAS DÍVIDAS (INSS, pensão alimentícia, IRRF, ISS).....R\$ 820.482,00

SUFICIÊNCIA FINANCEIRA em 30/04/2022.....R\$ 3.254.288,91

Da aplicação mínima em Educação Art. 212 CF.

“Art.212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.”

ANEXO III

APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO

▶ RECEITAS			▶ DESPESA		
▶ IMPOSTOS FEDERAIS / ESTADUAL	R\$	8.670.294,61	EMPENHADA F.12		R\$ 2.760.143,5
			RETENÇÕES P/ FUNDEB		R\$ 1.728.582,4
			RESTOS PAGAR (até ABRIL/2022)		R\$ 172.862,9
▶ IMPOSTOS MUNICIPAIS	R\$	1.028.060,06	MENOS:		
			Despesa liquidada FUNDEB		R\$ 1.466.777,5
▶ TOTAL GERAL	R\$	9.698.354,67	Despesas liq. convênios e prog. referente ao ensino		R\$ 35.649,8
			(=) valor aplicado		R\$ 3.159.161,3
▶ 25% A SEREM APLICADOS	R\$	2.424.588,67	PERCENTUAL APLICADO		32,57%

▶ **SITUAÇÃO REGULAR.**

Gastos em Ações de serviços públicos de Saúde

Os municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos a que se referem o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o §3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

ANEXO IV

APLICAÇÃO NA SAÚDE

▶ RECEITAS

▶ IMPOSTOS FED / ESTADUAL R\$ 8.670.294,61

▶ IMPOSTOS MUNICIPAIS R\$ 1.028.060,06

▶ TOTAL GERAL R\$ 9.698.354,67

▶ 15% A SEREM APLICADOS R\$ 1.454.753,20

▶ SITUAÇÃO REGULAR

DESPESA

EMPENHADA F.10

RESTOS PAG.(ABRIL/2022)

MENOS:

Empenhos a pagar até Abril/2022

Desp. Liquid. c/rec. fundo/fundo

RESULTADO

PERCENTUAL APLICADO

R\$ 3.863.074,96

R\$ 656.546,42

R\$ 691.357,52

R\$ 1.125.243,17

R\$ 2.703.020,60

27,87 %

APLICAÇÃO DOS 70 % DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

A atual Emenda Constitucional 108, de 2020 estabelece que 70% do novo Fundeb remunerarão os profissionais da educação básica. Eis o inciso XI, do art. 212-A da Constituição: ... será destinada ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, (.....)

ANEXO V

APLICAÇÃO DO FUNDEB

RECEITA

TRANSF. RECURS.FUNDO MANUTENÇÃO E

▶ DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO.

▶ FUNDEB- até Abril/2022.. R\$ 1.301.603,68

▶ Valor a ser aplicado

▶ (70%)

R\$ 911.122,57

DESPESA

DESPESAS LIQUIDADAS (Fonte_28)

APLICAÇÃO 70 % R\$ 1.068.616,82

APLICADO ATÉ O MÊS Abril/2.022

82,10%

SITUAÇÃO REGULAR

GASTO COM PESSOAL CIVIL

■ O Município de Dom Aquino/MT, até o 1º Quadrimestre de 2022, em atendimento ao disposto no Artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal, aplicou o percentual inferior a 54% em Gastos com Pessoal em relação a Receita Corrente Líquida.

ANEXO VI
GASTOS COM PESSOAL CIVIL

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	R\$ 10.626.523,08
X 54% LIMITE PERMITIDO	R\$ 5.738.322,46

GASTO COM PESSOAL (Jan À Abril/2022)	R\$ 5.307.905,42
---	-------------------------

% GASTO NO PERÍODO DE JAN/2022 à Abril/2022	49,95%
--	---------------

Base de cálculo 04 últimos meses.

SITUAÇÃO REGULAR

GRATOS PELA ATENÇÃO!

ESTA APRESENTAÇÃO ENCONTRA-SE NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO www.domaquino.mt.gov.br

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

contato@domaquino.mt.gov.br

A decorative graphic consisting of several parallel white lines of varying lengths, slanted diagonally from the bottom right towards the top right, set against the green background.